



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6 / 3 / 98	
D.O.U. 10 / 3 / 98	Seção I P. 5
ATO: PM. 212 de 6 / 3 / 98	
D.O.U. 10 / 3 / 98	Seção I P. 3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: CAMPANHÁ NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE/CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE BENTO GONÇALVES		UF: RS
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação Recursos Humanos		
RELATOR CONSELHEIRO: Arnaldo Niskier		
PROCESSO Nº: 23030.004303/96-10		
PARECER Nº: CES 153/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 17/02/98

153/98

I - HISTÓRICO

O Centro de Ensino Superior de Bento Gonçalves, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, solicitou autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Recursos Humanos.

Pelo Relatório SESu/COTEC nº 64/98, registra-se que a Comissão Verificadora foi favorável à autorização.

II - VOTO

Sou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração com habilitação em Recursos Humanos, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior de Bento Gonçalves, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com sede na cidade Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1998.

Arnaldo Niskier
Conselheiro Arnaldo Niskier - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1998.

Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 64/98

Processo nº : 23030.004303/96-10
Interessada : CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE/RS
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Recursos Humanos, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior de Bento Gonçalves, com sede em Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

OK
Diaprio
OK
Cardasil
Cons. Arnaldo
Niskier

I - HISTÓRICO

A Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CENEC - protocolizou, neste Ministério, o projeto do curso de Administração, habilitação Recursos Humanos, com o objetivo de obter autorização para o seu funcionamento, com base no disposto na Portaria Ministerial nº 181/96.

A CENEC é uma sociedade civil, criada em 29 de julho de 1943, com objetivos educacionais e assistenciais, sem fins lucrativos e reconhecida de utilidade pública, pelo Decreto nº 36.505/54.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração pelo Parecer DEPEs/SESu nº 1062/97 recomendou a aprovação do curso.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer nº 379/97, acolheu a sugestão da CEE-Administração e o processo prosseguiu a tramitação, retornando à SESu para constituir a Comissão de Verificação. Foram designados para comporem a Comissão Verificadora, pela Portaria SESu/MEC nº 564 de 26 de novembro de 1997, os professores Irene Carmen de Almeida da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Maria de Lourdes Alencar Silva da Faculdade Salesiana de Lins e a Técnica em Assuntos Educacionais, Graciela Degrazia Matas, da DEMEC/RS, para verificarem as condições em que será oferecido o curso. A Comissão reuniu-se nos dias 18, 19 e 20 de dezembro de 1997 e apresentou relatório conclusivo favorável à autorização para funcionamento do curso.

II - MÉRITO

Ao examinar a organização curricular, a Comissão Verificadora sugeriu algumas alterações e complementações, prontamente, aceitas pela direção da Instituição e que fazem parte da documentação anexada ao processo, em forma de execução, algumas, e em forma de "termos de compromisso", outras.

Os elementos constantes no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam consonância com os requisitos exigidos na Portaria Ministerial nº 181/96.

Acompanham este relatório, os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Relação do corpo docente;

III - Estrutura curricular.

III - CONCLUSÃO

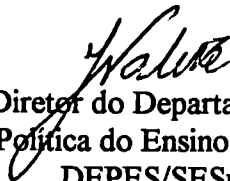
Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Recursos Humanos, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Superior de Bento Gonçalves, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com sede na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, com 50 vagas totais anuais, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 29 de janeiro de 1998.



Prof. Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



1/ Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23030.004303/96-10

Instituição: Centro de Ensino Superior de Bento Gonçalves/RS

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração - habilitação Recursos Humanos	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	50	Noturno	Semestral	3.400 h/a	9 semestres	14 semestres

* Integralização Curricular

II - CORPO DOCENTE

Titulações	QUALIFICAÇÃO	
	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Administração	1
Mestres	Educação, Teoria da Literatura	2
Especialistas	Matemática (2 - ambos mestrados em Matemática), Administração, Direito, Contabilidade, Gestão Empresarial	6
TOTAL		9

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

O curso funcionará num prédio de 3 andares, de alvenaria, ocupando área construída de 1.164,80 m². As dependências são de bom tamanho, arejadas e bem iluminadas. Atende aos objetivos propostos, segundo a Comissão Verificadora.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Dispõe de um laboratório de Informática equipado com 10 microcomputadores e uma sala de audiovisuais. Um contrato de leasing garante assistência técnica e manutenção com direito à substituição para equipamentos modernos, quando houver necessidade. O laboratório atende as necessidades para o funcionamento do curso.

BIBLIOTECA

O acervo geral da biblioteca é de 367 livros, destes 202 são específicos para o curso. Os títulos disponíveis para as disciplinas do 1º ano são suficientes. Mais 46 livros foram adquiridos. A biblioteca se encontra informatizada pelo sistema Microisis. Há compromisso da IES no sentido de assinar revistas de interesse do curso e enriquecer o acervo.

Anexo II - Processo nº 23030.004303/96-10

RELAÇÃO DE PROFESSORES

1º SEMESTRE/98

Disciplina	Professor	Titulação	
Introdução à Administração	Profº Vercino Franzoloso	Especialização em Administração	1
Pesquisa Científica	Profº Otávio J. Weber	Mestrado em Educação	2
Filosofia e Ética Profissional	Profª Carmen Catarina Silva Handel	PHD em Administração	3
Matemática	Profª Laci Francio	Especialização em Matemática - Mestrando em Matemática	4
Instituição de Direito	Profº Adroaldo Dal Más	Especialização em Direito	5

2º SEMESTRE/98

Disciplina	Professor	Titulação	
Sociologia das Organizações	Profº Otávio J. Weber	Mestrado em Educação	2
Estatística	Profª Justina Inês Fronza Brigoni	Especialização em Matemática - Mestrando em Matemática	6
Contabilidade Geral	Profº José Antonio Francio	Especialização em Contabilidade	7
Globalização da Economia	Profª Margot Dreher	Especialização em Gestão Empresarial Administração em Marketing	8
Comunicação e Expressão	Profª Cecil Janini Albert Zinani	Mestre em Teoria da Literatura	9

DISTRIBUIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS

Duração Mínima: 3.000 h/a (Resolução nº 02 de 03/10/93)

Duração: 3.400 h/a = 200 créditos

SEM	Nº	DISCIPLINAS	Carga Horária		Pré-requisito Nº
			H/A	Créd	
1º	11	Introdução à Administração	68	4	
	12	Pesquisa Científica			
	13	Filosofia e Ética Profissional			
	14	Matemática			
	15	Instituições de Direito			
2º	21	Sociologia das Organizações	68	4	
	22	Estatística			
	23	Contabilidade Geral			
	24	Globalização da Economia			
	25	Comunicação e Expressão			
3º	31	Ciência Política	68	4	
	32	Psicologia das Organizações			
	33	Direito do Trabalho I			
	34	Matemática Financeira			
	35	Teoria das Organizações I			
4º	41	Organização, Sistemas e Métodos	68	4	
	42	Direito do Trabalho II			
	43	Aprendizagem nas Organizações			
	44	Informática I			
	45	Teoria das Organizações II			
5º	51	Processo de Comunicação Organizacional	68	4	
	52	Administração de Recursos Humanos I			
	53	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais			
	54	Legislação Trabalhista			
	55	Informática II			
6º	61	Administração de Recursos Humanos II	68	4	52
	62	Mudanças nas Organizações			
	63	Desenvolvimento de Recursos Humanos I			
	64	Administração de Marketing			
	65	Análise de Custos			
7º	71	Administração da Produção	68	4	61
	72	Administração de Sistemas de Informação			
	73	Desenvolvimento de Recursos Humanos II			
	74	Administração Financeira e Orçamento			
	75	Cultura Regional			

9

**DISTRIBUIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS**

Duração Mínima: 3.000 h/a (Resolução nº de 03/10/93)

Duração: 3.400 h/a = 200 créditos

SEM	Nº	DISCIPLINAS	Carga Horária		Pré-requisito Nº
			H/A	Créd	
8º	81	Inovação e Criatividade			
	82	Administração da Remuneração	68	4	
	83	Relações do Trabalho	68	4	
	84	Desenvolvimento Gerencial	68	4	
	85	Medicina do Trabalho	68	4	
	86	Estágio I	68	4	
			204	12	
9º	91	Avaliação das Organizações	68	4	
	92	Comportamento Organizacional	68	4	
	93	Seminário de Estratégias e Vivências Empresariais	136	8	
	94	Sistemas de Recompensas e Benefícios	68	4	
	95	Estágio II	136	8	
					86